



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 57/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Prof. Júnior Geo** que, “Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 27 de junho de 2023.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões